



Indicação nº. 009/2013 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Claudinei Guimarães Tironi, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que seja analisada a viabilidade de serem anexadas placas com a indicação de “PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL”, em determinados pontos do município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, pois em diversos locais do município há pessoas que jogam lixo em locais não indevidos, apesar de haver a coleta 03(três) vezes por semana nas residências. Assim, sugere-se que sejam anexadas placas de proibição em locais como: Rua Vitorio Scoparo, fundo com o Conjunto Ignez Panichi, e Rua Olimpio Crivari, Conjunto Gonzaga; devendo, ainda, conter nas placas a informação dos dias em que a coleta é realizada naquele bairro/conjunto, e um telefone para que os prejudicados possam denunciar àqueles que praticam tal ato, prejudicial à saúde dos cidadãos e à natureza.

Sala das Sessões em 11 de março de 2013.

Claudinei Guimaraes Tironi
Vereador